



MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza Urbana Compreendendo: Varrição, Capina, Pintura de Meio Fio, Coleta e Destinação Final dos Resíduos Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Independência - CE.





MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO:

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza Urbana Compreendendo: Varrição, Capina, Pintura de Meio Fio, Coleta e Destinação Final dos Resíduos Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Independência - CE.

2. FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da contratação

3. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:

Risco 01: Equívoco no levantamento das necessidades internas e falta de conhecimento e apoio técnico.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano: Elaboração deficiente do Projeto Básico.

Ação: Fazer visitas in loco, formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades e fiscalizar e revisar os quantitativos da empresa contratada pelos projetos e orçamentos.

Responsável: Setor de Engenharia

Risco 02: Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custo inerentes a serviço com característica padrão.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano: Danos ao onerário público, além de possíveis impugnações do edital.

Ação: A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela Administração, elaborando orçamento próprio, exequível e analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.

Responsável: Setor de Engenharia

Risco 03: Equívoco no levantamento das necessidades internas e falta de conhecimento e apoio técnico.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano: Elaboração deficiente do projeto básico.

Ação: Embasamento no dimensionamento de mão de obra e índices de produtividade dos serviços, com a real descrição e expectativa da demanda, bem como a servidores com capacitação técnica satisfatória para análise e aferimento dos prazos.

Responsável: Setor de Engenharia

Risco 04: Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros, que ensejem em alterações de projeto(s).

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano: Alteração de custos e do cronograma físico- financeiro. Eventual paralisação do Prosseguimento da demanda.

Ação: Na ocorrência do risco de possibilidade de um novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.

Responsável: Setor de Engenharia

4. FASE DE ANÁLISE:

Licitação do Objeto

4.1. RISCO REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:



Risco 01:	Impugnação do edital.					
Probabilidade:	☒	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta
Dano: Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico.						
Ação: Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de engenharia. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.					Responsável: Comissão de Licitação	
Risco 02:	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas.					
Probabilidade:	☒	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta
Dano: Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma inicial proposto.						
Ação: Realizar ampla divulgação da licitação.					Responsável: Comissão de Licitação	
Risco 03:	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica.					
Probabilidade:	☒	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta
Dano: Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação.						
Ação: Avaliação criteriosa das concorrentes.					Responsável: Comissão de Licitação	
Risco 04:	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços.					
Probabilidade:	☒	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta
Dano: Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.						
Ação: Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação. financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.					Responsável: Comissão de Licitação	
5. FASE DE GESTÃO DO CONTRATO:						
Gestão / Execução do Objeto						
5.1. RISCO REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:						
Risco 01:	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.					
Probabilidade:		Baixa	☒	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta
Dano: Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.						
Ação: Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.					Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.	



Risco 02:	Baixa qualidade na execução dos serviços (equipamentos, maquinário, materiais, prazos, segurança e etc).					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.						
Ação: Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto dos serviços a serem executados. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução do serviço.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 03:	Equipamentos inadequados para a execução das atividades.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Não aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual de trabalho adequadas.						
Ação: Notificação da empresa e reforço na fiscalização. Fica na responsabilidade da contratada realizar o uso de equipamentos adequados para execução das atividades.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 04:	Gestão inadequada dos serviços por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.						
Ação: Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 05:	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato.					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada.						
Ação: Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.				Responsável: Contratante, Gestor do Contrato.		
Risco 06:	Atrasos na liquidação e do pagamento da Contratada.					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Falta de Gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato por parte do contratante.						
Ação: Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato, ou seja, o desembolso financeiro.				Responsável: Setor Financeiro.		
Risco 07:	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta

Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Custos para manutenção de veículos, instalações provisórias estacionamento veículos, logística, deslocamento entre almoxarifados, bem como segurança patrimonial das instalações. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos.						
Ação: Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato e de indenização, pelo valor de compactadores locados. Se houver determinação para que a empresa se desmobilize, a contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 08: Alterações nos custos com insumos, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Alteração de custos e aumento da demanda financeira para a Administração.						
Ação: Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.				Responsável: Contratada, Setor Financeiro, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 09: Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Falta de recursos para manter o contrato e sua possível suspensão.						
Ação: Ações da prefeitura e de órgãos de controle interno.				Responsável: Contratante, Setor Financeiro.		
Risco 10: Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar a plena execução do contrato.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.						
Ação: Na ocorrência do risco, surge a possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.				Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 11: Baixa produtividade e não cumprimento das obrigações contratuais.						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso nos serviços.						
Ação: Notificação da empresa e reforço na fiscalização.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 12: Inexecução total ou parcial dos serviços.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta

Impacto:		Baixo		Médio	x	Alta
Dano: Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso nos serviços.						
RUBRICA						
Ação: Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e medições, e necessidade de uma fiscalização eficiente.				Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 13: Paralisações dos serviços devido a interferência da administração ou dos servidores locais da sede e distritos.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixo		Médio		Alta
Dano: Possíveis interferências dos gestores da comarca em relação ao serviço ou devido às interferências em atividades administrativas externas.						
Ação: Alinhamento inicial com os responsáveis, bem como comunicações formais através de ofícios, esclarecendo as atividades, o cronograma e os demais detalhes e possíveis interferências técnicas que podem ocorrer durante a execução dos serviços.				Responsável: Contratante.		
Risco 14: Períodos de alta precipitação pluviométrica causando rompimento de tubulações (incluindo adutoras, redes, concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros do entorno e da sede e dos distritos), ocasionado por problemas na execução dos serviços sob a responsabilidade da						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Paralisação dos serviços visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.						
Ação: Ao ocorrer o dano, a contratada deverá informar a situação às autoridades e empresas responsáveis, além de arcar com os custos de reparos e demais garantias. Possibilidade de sanções administrativas, exceto em caso fortuito ou força maior.				Responsável: Contratante, Contratada, Gestor e Fiscal do contrato e demais envolvidos.		
Risco 15: Excedentes em períodos festivos e de eventos que impactam a execução dos serviços podendo causar prejuízos na sede e distritos ou a terceiros devido à realização de carnavais, eventos religiosos, corridas de rua, entulho das obras etc.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação dos serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.						
Ação: Na ocorrência do risco, a contratada assumirá a responsabilidade relativos ao recolhimento do lixo excedente na frente das propriedades dos terceiros, vias públicas, logradouros e prédios públicos dentre outros.				Responsável: Contratada, Contratante, Gestor e Fiscal do Contrato.		
Risco 16: Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alta
Dano: Execução total ou parcial dos mesmos serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.						
Ação: A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.				Responsável: Contratada.		

Risco 17:	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais.					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alta
Dano: Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.						
Ação: A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.				Responsável: Contratada.		
Risco 18:	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento dos serviços e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores. Excetua-se deste risco o caso em que a contratante, órgãos externos ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos que exijam a paralisação do contrato.					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alta
Dano: Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços.						
Ação: Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/ portarias locais e do Ministério da Saúde.				Responsável: Contratada.		
Risco 19:	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização dos serviços.					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alta
Dano: Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma. Dificuldade na execução dos serviços.						
Ação: Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução dos serviços, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.				Responsável: Contratada e Contratante.		
Risco 20:	Ocorrências de acidentes do trabalho.					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alta
Dano: Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação dos serviços ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.						
Ação: Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.				Responsável: Contratada.		
Risco 21:	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alta
Dano: Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal.						



Ação: Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	Responsável: Contratada.
--	---------------------------------

--	--

Risco 22:	Não conclusão dos serviços de limpeza de esgoto e boca de lobo.
------------------	--

Probabilidade:		Baixa	☒	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alta

Dano: Possível prejuízo no escoamento das águas da chuva e esgoto e caso contratada não consiga lançar de forma adequada os efluentes na rede, ocorrerá problemas de escoamento da drenagem interna, impactando diretamente na vida dos munícipes.

--	--

Ação: Articulação com o poder executivo deve ser constante e, diante da não conclusão em tempo hábil, avaliar de forma técnica alternativas construtivas e possibilidade de desembolso financeiro maior para garantia da coleta de esgoto e bocas de lobo.	Responsável: Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
---	--

--	--

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Equipe de Secretaria de Infraestrutura é responsável pela elaboração do presente documento que materializa a futura contratação.

Independência/CE, fevereiro de 2025.

FCO. GIORDANO IBAPINA R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 060776210
CREA-CE 44031-D